



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025/SEAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A EMPRESA DESPRAG DEDETIZADORA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.383.561-XX, nos moldes do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012 c/c art.1º do Decreto estadual nº 9.898/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DESPRAG DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.883.919/0001-69, estabelecida na RUA C 155, 596 Jardim América - Goiânia GO, e-mail: contato@desprag.com.br, fone (62)3259-7566, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO CARDOSO DE BRITO, CPF XXX.853.981-XX**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 007/2025/SEAD, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle integrado de vetores e pragas urbanas, visando atender as unidades que integram esta Secretaria de Estado da Administração, mediante o processo SEI 202500005004968, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogação do Contrato nº 007/2025/SEAD por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/02/2026 à 19/02/2027, sem prejuízo ao reajuste previsto no contrato, quando elegível.
- b) Indicação do recurso financeiros e orçamentários para fazer frente a despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total, para o prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 134.975,01 (cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e um centavo), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte nº 15010100, conforme Notas de Empenhos nº 2026.1801.005.00090, 2026.1801.005.00091, 2026.1801.005.00092, 2026.1801.005.00093, 2026.1801.016.00064, 2026.1801.016.00065, 2026.1801.016.00066, 2026.1801.005.00110, 2026.1801.005.00111, 2026.1801.005.00113 e 2026.1801.005.00112 de 27 de janeiro de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO Contrato nº 007/2025/SEAD.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Originário a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente, para que produza os necessários efeitos legais.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

MARCELO CARDOSO DE BRITO

Desprag Dedetizadora Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO DE BRITO**, Usuário Externo, em 04/02/2026, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 11/02/2026, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85949990** e o código CRC **D869CC60**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202500005004968



SEI 85949990